



Embrapa Pantanal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28, de 10/12/2024, do Presidente da Embrapa, publicada no BCA nº 63/2024, de 16/12/2024, e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/EMBRAPA nº 181, de 30/01/2017, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, conforme Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa e legislação vigente, nas condições abaixo:

1) Processo SEI nº: 21191.000715/2026-80;

2) Objeto: Aquisição de material de estruturação para realização da manutenção das cercas dos piquetes e de três coberturas destinadas à disponibilização de suplementação mineral e proteica nas internadas utilizadas pelos animais do Núcleo de Conservação do Cavalo Pantaneiro, detalhadas neste Termo de Referência.

3) Justificativa: A aquisição dos produtos justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção das cercas dos piquetes e de coberturas destinadas à disponibilização de suplementação mineral e proteica nas internadas utilizadas pelos animais do Núcleo de Conservação do Cavalo Pantaneiro.

Corumbá/MS, 15 de outubro de 2026.

[assinatura digital]
REGINA CÉLIA RACHEL
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Pantanal



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Rachel, Chefe-Adjunto**, em 15/10/2026, às 15:02, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14264166** e o código CRC **BF15E67C**.